

**ATA DA VIGÉSIMA QUARTA REUNIÃO, EM SESSÃO EXTRAORDINÁRIA,
DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA
DO PARNAÍBA**

1 Ata da 24ª (vigésima quarta) Reunião, em Sessão Extraordinária, do Conselho Universitário
2 da Universidade Federal do Delta do Parnaíba. No dia vinte e quatro de agosto de dois mil
3 e vinte e três, às oito e meia horas, na cidade de Parnaíba, no Auditório Oeste da UFDPAr,
4 sob a presidência do professor Vicente de Paula Censi Borges, Presidente, em exercício, do
5 Conselho Universitário e Vice-Reitor Pro tempore da Universidade Federal do Delta do
6 Parnaíba, realizou-se a Vigésima Quarta Reunião Ordinária do Conselho Universitário da
7 UFDPAr. Estiveram presentes os conselheiros: Vicente de Paula Censi Borges, Eugênia
8 Bridget Gadelha Figueiredo, Jefferson Soares de Oliveira, Francisco Jander de Sousa
9 Nogueira, Gilvana Pessoa de Oliveira, Leonardo Costa e Silva, Antonio Liuésjhon dos
10 Santos Melo, Aurélio Vinícius Araujo Silva, Valberto Barroso da Costa, Fábio José
11 Nascimento Motta, Geórgia de Souza Tavares, Ronaldo da Silva Araújo, José Natanael
12 Fontenele de Carvalho, Thaís Maria de Mendonça Trompieri Dumont, Marcelo Coertjens,
13 Marcelo de Oliveira Rego, Karina Rodrigues dos Santos (subchefe do Curso de Medicina),
14 Flávio Rovani de Andrade, Felipe Sávio Cardoso Teles Monteiro, André Riani Costa
15 Perinotto, Rodrigo de Sousa Melo, Silmar Silva Teixeira, Marcelo de Carvalho Filgueiras,
16 Raquel Pereira Belo, Moyses Barbosa da Silva Filho, Alyne Rodrigues de Araújo, Francisca
17 Beatriz Melo Sousa, Pedro Bastos de Macedo Carneiro, Aurizélia do Nascimento Melo e
18 Layzianna Maria Santos Lima Soares. O conselheiro Fernando Lopes e Silva Junior
19 justificou ausência perante à Secretaria dos Conselhos Superiores. Com a palavra, o senhor
20 Presidente cumprimentou a todos e deu início à reunião. **ORDEM DO DIA: 1) Processo**
21 **nº Processo nº 23855.005265/2023-52 – Apreciação da minuta de Resolução que**
22 **regulamenta os requisitos para investidura em Cargos de Chefia e Subchefia de Curso.**
23 O conselheiro Flávio Rovani de Andrade foi o relator do processo, informando que a minuta
24 segue a legislação e instrumentos de avaliação de cursos de graduação em vigência. Além
25 disso, faz menção ao Parecer Jurídico da AGU e seus fundamentos, constante das folhas 23
26 a 27 do Processo nº 23855.002896/2023-92. Após análise do documento, recomendou
27 alteração no artigo 2º da minuta. Houve discussão com ampla participação do Conselho, o
28 qual deliberou pela alteração do Art. 2º, ficando da seguinte forma: “Art. 2º. Poderão
29 investir-se em cargos e funções, descritos no art. 1º desta norma, os docentes que possuem
30 graduação ou titulação acadêmica obtida em programa de pós-graduação stricto sensu na
31 área do curso ou em outra correlata ou afim. Parágrafo único — No caso de vacância dos
32 cargos ou ausência de interessados em concorrer às eleições para Chefia e Subchefia de
33 Curso, assumirá, na condição de decano, o docente com mais tempo no serviço público que
34 nunca tenha assumido o cargo de Chefe e Subchefe de Curso, sendo que assumirá tal função
35 por um prazo máximo de 90 (noventa) dias, sem recondução”. Após ampla discussão, o
36 parecer do relator foi posto em votação, sendo aprovado por ampla maioria dos conselheiros
37 presentes, com apenas uma abstenção, do conselheiro Ronaldo da Silva Araújo. **2) Processo**
38 **nº 23855.004136/2023-77 – Apreciação da minuta de Resolução que regulamenta o**
39 **processo eleitoral para a escolha do Reitor e Vice-Reitor.** O conselheiro Jefferson Soares
40 de Oliveira foi o relator do processo, sendo favorável ao seu deferimento, visto que esse se
41 encontra devidamente instruído, em conformidade com a normas. Apontou algumas
42 sugestões de alterações na minuta, em razão da necessidade de adequação. Acrescentou que,
43 considerando todo conhecimento acumulado pela comissão instituída para elaboração desta
44 minuta, o exíguo tempo para elaboração do Edital de organização da Lista Tríplice para
45 Reitor/a, posterior votação no CONSUNI e envio dos nomes ao MEC até dia 31 de outubro
46 de 2023, conforme solicitação presente no Ofício-Circular Nº 2/2023/GAB/SESU/SESu-
47 MEC, sugeriu que a Comissão de Elaboração de Consulta, descrita no Art. 3º desta minuta
48 de resolução seja a mesma que elaborou a minuta em apreciação. Em discussão, o

49 conselheiro José Natanael Fontenele de Carvalho fez os seguintes encaminhamentos:
50 sugeriu a inclusão de um artigo com o seguinte texto: “Os candidatos ao cargo de reitor e
51 Vice-Reitor que estejam ocupando cargo de direção ou função gratificada ficam obrigados
52 a se afastar de suas funções, a partir de sua inscrição até a homologação do resultado final,
53 sem prejuízo de suas respectivas remunerações”. Fez também a proposição que, dentre os
54 documentos exigidos para a inscrição, seja inserida: documento comprobatório de
55 desincompatibilização de CD ou FG, mediante solicitação de afastamento pelo prazo de
56 duração do pleito, fornecido pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas. Sugeriu também a
57 inclusão de artigo com o seguinte texto: “O servidor ocupante de cargo de Direção ou
58 Função Gratificada, que no exercício de suas funções, beneficiar ou prejudicar qualquer
59 candidato(a) ou eleitor(a) será denunciado junto ao Ministério Público Federal, por ofício
60 da Comissão Eleitoral de Consulta, com solicitação de seu afastamento imediato do cargo,
61 durante o período do pleito, sem prejuízo ainda das sanções previstas na lei 8.112/1990,
62 Código Penal e Código Civil”. No Artigo 18, sugeriu uma nova redação: “A Consulta
63 Eleitoral será realizada integralmente pelo Sistema Integrado de Gestão de Eleições –
64 SIGEleição. Parágrafo único: A Comissão será responsável pelo processo eleitoral de
65 consulta eletrônica com apoio técnico da Pró-Reitoria de Tecnologia da Informação e
66 Comunicação- PROTIC”. Acrescentou que a ideia do SIGEleição é proporcionar maior
67 participação da comunidade acadêmica, inclusive dos servidores que estão afastados. Houve
68 amplo debate, com grande participação dos conselheiros. Após esclarecimentos, o
69 encaminhamento do Conselheiro José Natanael Fontenele de Carvalho foi posto em
70 votação, sendo rejeitado por 2 votos a favor e 23 votos contra. Em seguida, o conselheiro
71 Pedro Bastos de Macedo Carneiro defendeu a importância de uma consulta paritária. Disse
72 que existe longa discussão a respeito dessa questão e que algumas universidades já
73 realizaram consulta à comunidade de forma paritária e tiveram seus reitores nomeados,
74 portanto há abertura legal para isso. O senhor presidente disse que concorda com a fala do
75 conselheiro Pedro, ressaltando sobre a necessidade de se discutir a paridade. Em seguida,
76 houve um amplo debate, esclarecimentos e sugestões sobre o tema. Seguindo, o presidente
77 avançou, colocando o parecer do relator em apreciação. Posto em votação, o parecer do
78 relator foi aprovado por unanimidade dos conselheiros presentes. **3) Processo nº**
79 **23855.005001/2023-02 – Apreciação da minuta de Resolução que estabelece o**
80 **regulamento da lista tríplice para escolha de Reitor e Vice-Reitor.** O conselheiro
81 Jefferson Soares de Oliveira foi o relator do processo, informando que esse se encontra
82 devidamente instruído, em conformidade com o PARECER n.
83 00045/2023/PROC/PF/UFDPAR/PGF/AGU e considerando a Portaria Nº 414, de 30 de
84 junho de 2023, e Nº 437, de 14 de julho de 2023, bem como as regras para composição da
85 lista tríplice e aprovação no âmbito do CONSUNI. Após leitura da minuta de resolução,
86 emitiu parecer favorável, destacando alguns pontos que merecem modificações para
87 deferimento, em razão da necessidade de adequação. As sugestões foram acatadas por todos.
88 Acrescentou que, considerando todo conhecimento acumulado pela comissão instituída para
89 elaboração desta minuta, o exíguo tempo para elaboração do Edital de organização da Lista
90 Tríplice para Reitor/a, posterior votação no CONSUNI e envio dos nomes ao MEC até dia
91 31 de outubro de 2023, conforme solicitação presente no Ofício-Circular Nº
92 2/2023/GAB/SESU/SESu-MEC de 31 de maio de 2023, sugeriu que a Comissão Eleitoral,
93 descrita no Art. 2º da minuta de resolução alterada pelas sugestões apresentadas neste relato,
94 seja a mesma que elaborou o presente documento. Posto em votação, o parecer do relator
95 foi aprovado por ampla maioria dos conselheiros presentes, com apenas uma abstenção, do
96 conselheiro Pedro Bastos de Macedo Carneiro. Seguindo o parecer do relator aprovado, o
97 senhor presidente passou à confirmação dos nomes dos membros para compor a Comissão
98 Eleitoral de Consulta que será responsável também pela elaboração de edital para
99 organização da lista tríplice para Reitor. Os conselheiros André Riani Costa Perinotto,
100 Flávio Rovani de Andrade, Pedro Bastos de Macedo Carneiro e Daniela França de Barrosa

101 declinaram da indicação. Dessa forma, foram definidos os seguintes membros titulares para
102 composição da Comissão: Silmar Silva Teixeira, Geórgia de Souza Tavares e Rodrigo de
103 Sousa Melo (membros docentes); Alyne Rodrigues de Araújo e Francisca Beatriz Melo
104 Sousa (representantes técnicos-administrativos) e Francelino Eleuterio da Silva Junior e
105 João Lucas Pinto(representantes discentes), ficando os demais participantes da comissão
106 de elaboração da presente minuta, como membros suplentes. Ficou definido também, para
107 a próxima reunião deste Conselho, a indicação dos nomes para compor a Mesa Diretora que
108 atuará no processo de consulta. O senhor presidente solicitou então aos conselheiros que
109 tragam os nomes para escolha de um docente, um técnico administrativo e um discente, com
110 seus respectivos suplentes, para composição da Mesa Diretora na próxima reunião deste
111 Conselho. **EXTRA PAUTAS: 1) Processo nº 23855.005134/2023-97- Homologação do**
112 **Processo Eleitoral para chefes de cursos Biênio 2023-2025.** O conselheiro Antonio
113 Liuésjhon dos Santos Melo foi o relator do processo, sendo favorável ao seu deferimento,
114 considerando que a Comissão Eleitoral conduziu o processo de forma organizada, seguindo
115 os trâmites legais. De acordo com a apuração do processo eleitoral foram eleitos, para o
116 curso de Biomedicina: Fábio José Nascimento Motta, para chefe e Amanda Silveira
117 Denadai, para subchefe; Psicologia: Felipe Sávio Cardoso Teles Monteiro, para chefe e
118 Dimitri Carlo Gabriel da Silva, para subchefe; Ciências Econômicas: José Natanael
119 Fontenele de Carvalho, para chefe e Vera Lúcia dos Santos Costa, para subchefe; Medicina:
120 Daniela França de Barros, para chefe e Karina Rodrigues dos Santos, para subchefe;
121 Ciências Biológicas: Geórgia de Souza Tavares, para chefe e Ruceline Paiva de Melo Lins,
122 para subchefe; Turismo: André Riani Costa Perinotto, para chefe e Helder Ferreira de Sousa,
123 para subchefe; Matemática: Marcelo de Oliveira Rego, para chefe e Paulo Sérgio Marques
124 dos Santos, para subchefe; Engenharia de Pesca: Thaís Maria de Mendonça Trompieri
125 Dumont, para chefe e José Gerardo Ferreira Gomes Filho, para subchefe; Ciências
126 Contábeis: Ronaldo da Silva Araújo, para chefe e Egidio Carlos Vieira, para subchefe. Posto
127 em votação foi aprovado por unanimidade pelos conselheiros presentes. O conselheiro
128 Ronaldo da Silva Araújo levantou uma questão de ordem. Solicitou a revogação das
129 portarias de designação de chefias de curso. Argumentou que a homologação do resultado
130 final do processo eleitoral só está sendo apreciada nesta sessão do CONSUNI, sendo a
131 homologação requisito e condição para a emissão das referidas portarias. Em votação, o
132 Conselho aprovou, por unanimidade, a questão de ordem levantada pelo conselheiro
133 Ronaldo da Silva Araújo. Então o senhor presidente agradeceu a presença de todos. Nada
134 mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, em exercício, do Conselho, deu por encerrada a
135 reunião, da qual eu, Juliana Alves de Macêdo Vasconcelos, Secretária dos Conselhos
136 Superiores da UFDPAr, lavrei a presente ata que, após lida, discutida e submetida à
137 aprovação, será por mim assinada e pelo presidente do Conselho.

Parnaíba, 24 de agosto de 2023


Juliana Alves de Macêdo Vasconcelos
Secretária Executiva da UFDPAr


Vicente de Paula Censi Borges
Presidente, em exercício, do Conselho e
Vice-Reitor da UFDPAr